



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.419, DE 23 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **MAYARA MARVILA MARQUES**, Diretor de Projetos Ambientais, matrícula nº 10955803, para substituir pelo período de 30 dias, por motivo de férias, a servidora **SIMONE SANTANA DE SOUZA SILVA**, investida no cargo comissionado de Superintendente de Projetos Ambientais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 23 de julho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal